



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC

Lei Municipal nº 596/2010, de 22 de junho de 2010

Lei Municipal nº 722/2018, de 17 de janeiro de 2018 "Institui o Fundo Financeiro"

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sede da Casa dos Conselhos, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura – CMC, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor Cristiano Augusto Pedroso Santana. Aberta a reunião, o Presidente cumprimentou os presentes e apresentou a pauta referente à aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) do 2º ciclo, destinados ao município de Santa Cruz – GO, no valor total de R\$ 39.756,71 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos). Após discussão, deliberou-se que 5% do valor total, correspondente a R\$ 1.987,83 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), será destinado à contratação de empresa especializada, responsável por prestar suporte técnico e assegurar a correta execução da Lei. Do valor remanescente, ficou definido que 50%, equivalente a R\$ 18.884,44 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), será aplicado em editais de fomento cultural, destinados ao apoio de projetos e iniciativas artísticas locais. Por fim, também foi aprovada a destinação de 50%, igualmente correspondente a R\$ 18.884,44 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para editais de premiação, voltados ao reconhecimento do trabalho desses artistas culturais. Encerrada a deliberação, o Presidente reforçou a importância da participação social e da transparência no processo de distribuição dos recursos. Em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou o término da reunião às onze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros.

*Cristiano Augusto Pedroso Santana, Miguel Augusto Santos
Dago Vinicio Gomes, Thiago Cesar Ribeiro*